



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG–003/09, DE 09 DE MARÇO DE 2009**

**Aprova o Edital nº 020/2009, de 09 de março de 2009, do Processo público para seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.000634/09-45** e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado na 2ª Reunião do ano de 2009 do CPPG, realizada em 06 de março de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar**, Edital nº 020/2009, de 09 de março de 2009, do Processo público para seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens

**Art. 2º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**